LEI Nº 1.481/2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso III do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.914.000,00(Hum milhão, novecentos e quatorze mil reais)destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03 – Secretaria de Imprensa
Programa de Trabalho: 03.07.020.2.008 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04– Secretaria de Administração, Trabalho e Ação Social
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.010 - Manutenção das atividades administrativas
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 - Secretaria de Administração, Trabalho e Ação Social
Programa de Trabalho: 03.07.134.2.013 - Manutenção dos Serviços Telefônicos
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 – Secretaria de Finanças
Programa de Trabalho: 03.08.030.2.022 - Manutenção dos Serviços de Tributação e Renda
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Mterial de consumo R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Programa de Trabalho: 08.42.427.2.037.- Aquisição de Merenda Escolar
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Programa de Trabalho: 08.48.247.2.048 - Festividades Cívicas e Folclóricas
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 07- Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho: 13.75.428.2.050 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 200.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.58.575.1.027. - Pavimentação: Construção de Calçamento
Natureza de Despesa: 4.1.1.0. Obras e Instalações. R$ 300.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.021.2.060 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.325.2.062 - Manutenção dos Serviços de Limpeza
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.327.2.064 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 200.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.328.2.065 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo. R$ 20.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10- Secretaria de Agricultura
Programa de Trabalho: 04.07.021.2.066 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 – Secretaria de Agricultura
Programa de Trabalho: 04.16.096.2.068 - Manutenção das Atividades de abastecimento
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo. R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Programa de Trabalho: 11.07.021.2.069 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.42.188.2.075 - Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 40.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais R$ 15.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.42.188.2.078 - Manutenção, Conserto e Conservação de Escolas
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo R$ 5.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 60.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.47.239.2.080 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Transporte Escolar
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 – Fundeca
Programa de Trabalho: 15.81.483.2.091 - Assistência Geral à Criança e ao Adolescente
Natureza de Despesa: 3.1.3.1- Remuneraçao de Serviços Pessoais R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 15 – Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.093 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.914.000,00

Art. 2° - A fonte de recursos orçamentários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por Lei será proveniente de anulações parciais ou totais de dotações existentes no Orçamento Municipal, especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito, conforme dispõe 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesas nova, consistindo, apenas, em remanejamento de dotações aprovadas pela Lei n° 1.396/2000, existente no Orçamento Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, 23 de julho de 2001.

VALDECI RODRIGUES TORRES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO

PARECER Nº 052 / 2001.
PROJETO DE LEI. Nº 028/2001.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em estudo e focalização do Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências, baseado na discussão do mesmo, opina pela sua aprovação em face de sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Reuniões, 17 de julho de 2001.

Ginaldo José de Souza
Presidente

José Anselmo da Silva
Membro

Diniz Suares da Silva
Membro

Lido em reunião de 17/07/2001

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Aprovado em 17 discussão por Unanimidade

Sala das Sessões ____/____/____

PARECER Nº 051 / 2001.
PROJETO DE LEI. Nº 028/2001.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Comissão de Justiça e Redação, em estudo e focalização do Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências, baseado na discussão do mesmo, opina pela sua aprovação em face de sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Reuniões, 17 de julho de 2001.

José Pereira Sobrinho
Presidente

Eumo Andrade da Silva Filho
Membro

José Wilson Campelo
Membro

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONE: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM-PE – CEP: 55.150-000

Belo Jardim
A semente de um novo tempo

Aprovado em 1ª discussão
por 9 votos contra 6
Sala das Sessões 17/07/01

PROJETO DE LEI Nº 28 /2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso III do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.914.000,00(Hum milhão, novecentos e catorze mil reais)destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03 – Secretaria de Imprensa
Programa de Trabalho: 03.07.020.2.008 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04– Secretaria de Administração, Trabalho e Ação Social
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.010 - Manutenção das atividades administrativas
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 - Secretaria de Administração, Trabalho e Ação Social
Programa de Trabalho: 03.07.134.2.013 - Manutenção dos Serviços Telefônicos
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 – Secretaria de Finanças
Programa de Trabalho: 03.08.030.2.022 - Manutenção dos Serviços de Tributação e Renda
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Mterial de consumo R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Programa de Trabalho: 08.42.427.2.037.- Aquisição de Merenda Escolar
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Programa de Trabalho: 08.48.247.2.048 - Festividades Cívicas e Folclóricas
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07- Secretaria de Saúde
Programa de Trabalho: 13.75.428.2.050 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 200.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – Secretaria de Obras
Programa de Trabalho: 10.58.575.1.027. - Pavimentação: Construção de Calçamento
Natureza de Despesa: 4.1.1.0. Obras e Instalações. R$ 300.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.021.2.060 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.325.2.062 - Manutenção dos Serviços de Limpeza
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.327.2.064 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 200.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 09 – Secretaria de Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.60.328.2.065 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo. R$ 20.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10- Secretaria de Agricultura
Programa de Trabalho: 04.07.021.2.066 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 – Secretaria de Agricultura
Programa de Trabalho: 04.16.096.2.068 - Manutenção das Atividades de abastecimento
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo. R$ 10.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Programa de Trabalho: 11.07.021.2.069 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos. R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.42.188.2.075 - Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo..... R$ 40.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais R$ 15.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.42.188.2.078 - Manutenção, Conserto e Conservação de Escolas
Natureza de Despesa: 3.1.2.0- Material de Consumo R$ 5.000,00
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 60.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – Fundo de Manutenção do ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 08.47.239.2.080 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Transporte Escolar
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 – Fundeca
Programa de Trabalho: 15.81.483.2.091 - Assistência Geral à Criança e ao Adolescente
Natureza de Despesa: 3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 15 – Secretaria de Planejamento
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.093 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos.. R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.914.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos orçamentários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por Lei será proveniente de anulações parciais ou totais de dotações existentes no Orçamento Municipal, especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito, conforme dispõe 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesas nova, consistindo, apenas, em remanejamento de dotações aprovadas pela Lei n° 1.396/2000, existente no Orçamento Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, 12 de julho de 2001.

VALDECI RODRIGUES TORRES
- PREFEITO EM EXERCÍCIO